

COMISSÃO REPRESENTATIVA – Ato da Mesa nº 010/2021.

PARECER Nº 002/2022.

Projeto de Lei nº 002 de 20 de janeiro de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Relator: Vereador **Jeferson Tiago Pontille**

RELATÓRIO

Referido projeto sobreveio a este Poder Legislativo em data de 20 de janeiro de 2022 em REGIME DE URGÊNCIA, sem, contudo, convocações de Sessões Extraordinária.

Em reunião aberta desta Comissão, discutiu-se a proposição.

Tidos por satisfeitos, passou-se então a análise do Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade do projeto e atendimento ao processo legislativo.

Acolhe-se os argumentos contidos em Ofício nº 002/2022-GAB e Mensagem nº 002/2022, onde o Excelentíssimo Prefeito Sr. Lucian Aluísio Dierigns solicita tramitação em regime de urgência da proposição, por tratar-se de necessidade imediata de contratação para pessoal da área de Saúde, que diante da vigência da Lei Complementar 173/2020, a qual Estabelecia o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, vedava a contratação de novos servidores, salvo em caso de reposição

do quadro. Com o término do vigor da referida Lei, tornou-se possível a realização de Concursos Públicos para novas vagas, mas diante da demora da elaboração de um certame, a realização de um Processo Seletivo Simplificado é a solução mais adequada ao momento.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário, em Sessões Extraordinárias.

A relatoria propõe a apreciação do projeto, dando ao plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 2022.

Jeferson Tiago Pontille
Presidente - Relator

Ailton Soares da Silca
Vereador – Membro

Paulo Costa
Vereador - Membro
****em isolamento****

Sebastião Luiz Alves
Vereador – Membro

José Carlos Schuarb
Vereador – Membro